**UASG 153046 UFES Estudo Técnico Preliminar**

**Estudo Técnico Preliminar**

1. **Informações Básicas (Não obrigatório)**

Número do processo: 23068.000000/2020-00

1. **Descrição da necessidade (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

Aquisição de Bomba d’água e acessórios de instalação de um xxxxx para atendimento ao projeto de pesquisa na área de Obtenção de bioenergia e de bioprodutos de base florestal, para atendimento do Departamento xxxxx, do xxxxxxx e de xxxxxxxx. Esta aquisição é de suma importância para a comunidade de pesquisa da UFES. A bomba d’água e acessórios de instalação de um xxxx são essenciais para o funcionamento do equipamento xxxxxxx de extrema necessidade para a execução do projeto de pesquisa em questão. Pretende-se adquirir os materiais selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade.

1. **Área requisitante (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

Departamento xxxxxx, responsável professor Jose da Silva.

1. **Descrição dos Requisitos da Contratação (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 7º, §2º)**

Para a escolha da solução a ser adotada, foram feitas pesquisas de alguns equipamentos disponíveis tanto no mercado nacional quanto no internacional. Assim, para a escolha da marca e do modelo dos materiais a serem adquiridos, os seguintes requisitos foram levados em consideração:

1. xxxxxxxxx;

2. xxxxxxxxxxxxx;

3. xxxxxxxxxxxxxx;

4. xxxxxxxxxxxxxxx;

5. xxxxxxxxxxxxxx;

6. xxxxxxxxxxxxx;

7. xxxxxxxxxxx.

1. **Levantamento de Mercado (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 7º, §2º)**

O levantamento de mercado foi realizado junto à empresas especializadas no equipamento xxxxx, foram levadas em considerações empresas locais e de outros estados.

1. **Descrição da solução como um todo (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

A aquisição da xxxxxx e acessórios de instalação de um xxxxxx da marca e modelo se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição. A avaliação do equipamento e peças com marca e modelo escolhido foi bem superior às outras marcas similares em relação aos quesitos 1, 2, 4, e 7 citados no Tópico 4. Assim, a aquisição mostra-se viável por meio da Dispensa de Licitação, por se tratar de material que irá contemplar os estudos e pesquisas científicas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Os materiais a serem adquiridos estão de acordo com o art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de produto para pesquisa e desenvolvimento.

1. **Estimativa das Quantidades a serem Contratadas (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

A quantidade aqui apresentada para compra se baseia na demanda de análises levantadas pelo Laboratório em que se situa o equipamento, considerando o seu uso multiusuário. Por isso, o quantitativo solicitado é de: um xxxxxxxxxx; e um xxxxxxx.

1. **Estimativa do Valor da Contratação (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

O valor estimado é de R$ xxxxx apresentado pela empresa de menor preço, por meio do orçamento e do pedido de orçamento anexados.

1. **Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

A presente contratação não poderá ser dividida em itens pois eles mantem dependência entre si, o parcelamento da solução poderia ocasionar excessiva demora na prestação da solução.

1. **Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 7º, §2º)**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

1. **Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

A contratação do serviço para manutenção da Casa de Vegetação será realizada utilizando o recurso da fonte xxxxx, disponível para suprir a demanda de manutenção corretiva de equipamentos multiusuário.

1. **Resultados Pretendidos (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 7º, §2º)**

Pretendemos ampliar a atuação frente as diversas áreas como as ciências xxxxx, ciências xxxxxx, engenharias, xxxxxx, xxxxxx, entre outras. A facilidade de preparo das amostras e a interação com diversas equipes da UFES com o Laboratório xxxxxxx onde está situado o equipamento, irá favorecer e, consequentemente possibilitar a contribuição com diversos trabalhos, divulgados por meio de publicações científicas. A sua divulgação pública será constituída de forma efetiva, por meio de diversos trabalhos de conclusão de cursos de graduação, dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações de artigos científico em revistas e jornais bem qualificados bem como, tem atuado com frequência no quesito extensionista. Este ponto merece destaque frente ao atendimento de demandas que poderão ser solicitadas por produtores no Estado do ES, objetivando a caracterização energética da biomassa residual de diversas culturas, do carvão vegetal produzido no estado, de cavacos de madeira, de alimentos diversos, entre outros, buscando a boa qualificação, e consequentemente a inserção no mercado estadual e nacional. Assim, evidencia a ampla utilização de um equipamento de elevado valor comercial, multiusuário e com uma efetiva inserção no campo extensionista do estado do ES.

**13. Providências a serem Adotadas (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 7º, §2º)**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

1. **Possíveis Impactos Ambientais (Não obrigatório, porém necessita justificar o não preenchimento, de acordo com o art. 7º, §2º)**

Esta solução não gera impactos ambientais.

1. **Declaração de Viabilidade (De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório)**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

**15.1. Justificativa da Viabilidade**

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais podem ser adquiridos/contratados por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de produto para pesquisa e desenvolvimento, sendo a contratação dividida em itens unitários.

1. **Responsáveis:**

José da Silva

CPF 000.000.000-00, professor adjunto, vinculado ao PPG xxxxx

João Souza

CPF 000.000.000-00, professor adjunto, vinculado ao PPG xxxxx